

como membro Renata Tavares Menezes Caldas, R.G.20.960.746-4 (Proc. SMA 4.562-2016).

Despacho do Diretor Geral, de 23-9-2016
Processo SMA 3.345/2016. Convite 2600340000120160C00047 para aquisição de material de consumo: 1) aquisição de 184 colchões destinados aos alojamentos deste Instituto e, diante do constante dos autos, acolho a decisão da Responsável pelo convite, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação, de acordo com a classificação, a favor da empresa abaixo descrita: - Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda EPP – C.N.P.J. 62.415.013/0001-89, no valor de R\$ 27.029,60, referente ao item 01 – item BEC 401374-3.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria IG - 25, de 14-9-2016

Dispõe sobre designação de Grupo de Trabalho

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Geológico, da Secretaria do Meio Ambiente, conforme artigo 99, inciso I, alínea “d”, do Decreto 30.555/89, e considerando:

O Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Geológico e a Casa Militar, para prestação de apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial em situações de riscos geológico-geotécnicos;

A necessidade de prestar apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), nas situações de riscos geológico-geotécnicos associados a processos de escorregamentos e com possibilidade de dano a moradias, em áreas abrangidas pelos Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil no Estado de São Paulo, bem como em outras áreas afetadas por problemas dessa natureza, conforme previstos no Decreto Estadual 40.151/95 e no Decreto Estadual 42.565 de 01/12/97;

Atender às atividades previstas no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o IG e a Casa Militar, quais sejam:

a) Fornecer suporte técnico à operação dos Planos Preventivos e de Contingência, específicos para escorregamentos em áreas de risco com possibilidade de dano a moradias, conforme critérios estabelecidos juntamente com a CEDEC, relativas à análise técnica e avaliação de áreas de risco nos municípios contemplados por Planos Preventivos nas seguintes regiões: Baixada Santista, Litoral Norte, Região do Vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira, Região de Sorocaba, Região de Campinas, Região do Vale do Ribeira, Região de Itapeva e Região Metropolitana de São Paulo;

b) Prestar apoio técnico emergencial vinculado a eventos perigosos de escorregamentos, com elaboração de pareceres técnicos, em áreas de risco críticas com possibilidade de dano a moradias, fora do período de operação do plano e/ou em regiões e municípios do Estado não abrangidos pelos planos preventivos;

c) Participar de reuniões e eventos de capacitação e divulgação sobre prevenção de desastres naturais e redução de riscos geológicos-geotécnicos promovidos pela Casa Militar, inclusive como docente;

d) Prestar assessoria institucional em questões relacionadas à prevenção de desastres e redução de riscos geológico-geotécni- cos, quanto ao desenvolvimento de informações, planos, programas e projetos relacionados ao gerenciamento de áreas de risco;

e) Promover estudos para o aprimoramento dos planos preventivos e de contingências;

f) Organizar eventos de comunicação e divulgação das ações conjuntas abrangidas pelo Termo de Cooperação. Resolve: Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho de Apoio Técnico, Assessoria e Atendimento Emergencial em Situações de Risco Geológico-Geotécnico de Escorregamentos em áreas abrangidas pelos Planos Preventivos supracitados e, em qualquer outra área que apresente risco geológico crítico com possibilidade de dano a moradias, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Geológico e a Casa Militar.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por Equipe Técnica e Equipe Administrativa. A Equipe Técnica será respon- sável pela prestação de apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), nas situações de riscos geológico-geotécnicos associados a pro- cessos geodinâmicos, realizando vistorias técnicas emergenciais e desenvolvendo estudos, planos, programas e projetos relacio- nados ao gerenciamento de áreas de risco, além de participar de reuniões de planejamento e cursos de capacitação.

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos seguintes servidores:

Lídia Keiko Tominaga – R.G. 7.221.386-3 – SP (coordenadora)
Jair Santoro – R.G. 7.830.618 – SP (subcoordenador)
Cláudio José Ferreira – R.G. 9.927.321-4 – SP
Célia Regina de Gouveia Souza – R.G. 7.757.047 – SP
Eduardo de Andrade – R.G. 21.589.941-6 – SP
Eduardo Schmid Braga – RG. 33.726.150-7 - SP
Denise Rossini Penteado – R.G. 22.159.570 – 3 - SP
Maria José Brollo – R.G. 57.757.140-0 - SP
Paulo César Fernandes da Silva – R.G. 1.617.230 - PR
Pedro Carignato Basílio Leal – R.G. 43.940.629-8 - SP
Rogério Rodrigues Ribeiro – RG. 20.499.034-8 SP
Rosangela do Amaral – R.G. 24.418.792-7 – SP

Art. 4º - A Equipe Administrativa será responsável pela gestão administrativa e financeira das atividades do Termo de Cooperação e contará com os seguintes servidores:
Elaine Viana Vaz Martins – RG 25.473.998-2

Kézia Fernanda dos Santos Nascimento – RG 41.407.755-6

Art. 5º - O Grupo de Trabalho contará também com o apoio dos seguintes servidores do Núcleo de Administração de Subfro- ta do Instituto Geológico:

Edney Xavier de Souza – R.G. 30.401.206 – SP
Gilberto da Silva Sanchez – RG. 19.844.020/SP
José Roberto de Araújo – R.G. 4.570.844-7-SP
Márcio Félix Dionizio – R.G. 23.166.923-9 – SP
Roberval Mariano – R.G. 9.952.183- SP

Art. 6º - A Equipe Técnica deste Grupo de Trabalho atuará em escala de plantão definida pela Coordenação do Grupo, durante a vigência da Operação Verão, estabelecida anualmente no pe- ríodo de 01 de dezembro a 30 de março, podendo ser prorrogado conforme avaliação da Comissão Executiva dos Planos Preven- tivos, para atender às atividades de atendimentos emergenciais previstas no Termo de Cooperação (Processo SMA 12.091/2013).

Art. 7º - O Grupo de Trabalho tem prazo de 12 meses para o desenvolvimento das atividades, retroagindo seus efeitos a 01-04-2016. (PSMA 12.091/2013)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financei- ro, de 20-9-2016

Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II Processo 836/16 Pare- cer AJ 347/16 Interessado: APA Haras São Bernardo. Assunto: Contratação de serviços para confecção de faixas informativas para a APA Haras São Bernardo. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Jorge Gabriel Marinho - CNPJ. 17.619.336/0001-30, no valor total de R\$ 600,00, referente a contratação de serviços para confecção de faixas informativas para a APA Haras São Bernardo.

Despacho do Diretor Executivo, 20-9-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dis- pensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 600,00, a favor da empresa Jorge Gabriel Marinho - CNPJ. 17.619.336/0001-30.

Despacho do Diretor Executivo, de 15-9-2016

Convite Eletrônico 55/16 Processo Ff 813/2016 Inter- ressado: diretoria Litoral Norte Assunto: aquisição de Mate- riais de Papelaria Parecer Aj 813/2016 Oferta de Compra 2611012604520160c00294. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações,

autorizo a despesa no valor total de R\$ 663,61, referente à aq- sição de materiais para papelaria para atender às necessidades da Diretoria Litoral Norte, e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, à favor das empresas Alfa Suprimentos Escolares P/ Escritório - CNPJ. 23.932.921/0001-98 no valor de R\$ 191,26 Itens 3,4,5,6,7,9,12,15 e 20, da empresa Lidia Teixeira A. S. Cortez ME - CNPJ. 07.859.362/0001-81 no valor de R\$ 22,00 Itens 8 e 13, da empresa Papelaria e Bazar Polgrymas - CNPJ 43.899.665/0001-91 no valor de R\$ 150,55 Itens 11 e 21 e a empresa Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda - CNPJ 71.698.765/0001-95 no valor de R\$ 299,80 Itens 1,2,10,14 e 19. Fracassados os itens 16,17 e 18.

Despacho do Diretor Executivo, de 20-9-2016

Dispensa de Licitação Inc.II Art. 24 Processo 941/2016 Parecer AJ 354/2016 Interessado: FF/DAF/Setor de Engenharia e Infraestrutura Assunto: Serviço de Assinatura de Jornais e Periódicos - Boletim CP05 - Referencial de Custos Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 1.600,00, a favor da empresa Companhia Paulista de Obras e Serviços CP05 - CNPJ. 67.102.020/0001-44.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo e Finan- ceiro, de 22-9-2016

Convite Eletrônico 62/16 Processo Ff 464/16 Interessado: Pesm - Parque Estadual Juquery Assunto: Aquisição de Material de Construção para Reconstrução da Portaria 02 Oferta de Compra 2611012604520160c00371. Acolho a decisão da Comissão de Lici- tação, declarando revogado o Convite Eletrônico BEC em epigrafe, em virtude de um lapso operacional ocorrido na oferta de compra, e autorizo a realização de novo procedimento licitatório. Declaro revogado o presente certame licitatório. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para Recurso Administrativo aos interessados.

Extrato de Contrato

Processo 760/16

Contrato:16095-7-01-13

Parecer Aj 274/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico 83/16.

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Al Solução de Engenharia Ltda -Epp

CNPJ: 13.727.596/0001-78

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma em Sanitários na Sede e Instalações Elétricas para a Garagem no Pesm - Caragua- tatuba de Acordo com o Anexo I-Termo de Referência.

Valor R\$ 13.000,00

Recursos Orçamentários: Programa de Traba- lho:18541261857150000 Natureza Despesa: 339039

Vigência: 30 Dias, Contados a Partir da Entrega da Art e da Liberação de Ordem de Serviço da Respectiva Obra pelo Sei - Setor de Engenharia e Infraestrutura.

Data da Assinatura: 12-09-2016

Extrato de Contrato

Processo 854/15

Contrato:16097-7-01-15

Parecer Aj 235/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico 82/16.

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Destak Serv Multipla Engenharia Ltda - Me

Cnpj: 13.679.845/0001-05

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma de Uma Casa de Madeira em Pinus Tratado (Padrão IF) Que Sera Utilizado Como Escritório Técnico e Administrativo Regional, no Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária, Município de Valinhos.

Valor R\$ 89.900,00

Recursos Orçamentários: Programa de Traba- lho:18541261850630000 Natureza Despesa: 339039

Vigência: 90 Dias, Contados a Partir da Entrega da Ordem de Serviço pelo Sei- Setor de Engenharia e Infraestrutura

Data da Assinatura: 19-09-2016

Termo de Encerramento Unilateral

Processo 395/2013

Contrato: 13019-7-01-11

Parecer Aj 766/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2013

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Pix Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Objto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abas- tecimento de Combustíveis de Embarcações e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados.

A Partir de 02-06-2015 Fica Encerrado o Contrato em Epi- grafe, pelo Decurso de Seu Prazo.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3º Termo Aditivo

Processo: GD0C-16852-125246/2012

Contrato: PGE 14/2012

Alteração: 3

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada: Air-Sel Ar Condicionado Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sem inclusão de peças, em apare- lhos de ar condicionado.

Vigência: Prorrogação do prazo da vigência por mais 15 meses, de 20-09-2016 a 19-12-2017.

Valor Total: R\$ 68.847,75

Valor para o exercício de 2016: R\$ 15.452,49

Valor para o exercício de 2017: R\$ 53.395,26

Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

Unidade Gestora: 400102

Subelemento Econômico: 339039-80

Data da Assinatura: 15-09-2016.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 61ª Sessão Ordinária - Biênio 2015/2016

Data da Realização: 23-09-2016

Processo: 17040-759577/2016

Interessado: Centro de Estudos

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Amílcar Aquino Navarro, Anna Candida Alves Pinto Serrano, Antonio Augusto Bennini, Athur Barbosa da Silveira, Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira, Caio Cesar Guzzardi da Silva, Carolina Jia Jia Liang, Claudio Henrique de Oliveira, Cristiane Vieira Batista Nazaré, Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, Danilo Gaiotto, Fabiana Mello Mulato, Fagner Vilas Boas Souza, Filipe Paulino Martins, Francisco Maia Braga, Giulia Dandara Pinheiro Martins, Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, Ji na Park, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, Leydslayne Israel Lacerda, Lucas Pessoa Moreira, KLuiz Alberto de Holanda Paes Pinto, Marcela Gonçalves Godoi, Marcelo Augusto Fabri de Carvalho, Margarette Gonçalves Pedroso, Maria Rita de Carvalho Melo, Nathalia Maria Pontes Farina, Nayara Crispa da Silva, Nilton Carlos de Almeida

Coutinho, Pedro Fabris de Oliveira, Renata Danella Polli, Rita Kelch, Sandra Regina Ragazon, Sebastião Vilela Staut Junior, Sílvia Vaz Domingues, Vinícius José Alves Avanza, Virgílio Bernar- des Carbonieri, Vitor Maurício Braz Di Masi, para participarem do “XLII Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, a realizar-se no período de 11 a 14-10-2016, em Vitória/ES.

Relatora: Conselheira Cristina Margarette Wagner Mastrobuono DELIBERAÇÃO CPGE 266/09/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favo- ravelmente ao pedido.

Processo: 16550-777945/2016

Interessado: Bruno Lopes Megna

Assunto: Pedido de afastamento para participar do “II Fórum Nacional do Poder Público”, nos dias 13 e 14-10-2016, em Vitória/ES.

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti DELIBERAÇÃO CPGE 267/09/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favo- ravelmente ao pedido.

Processo: 18575-827914/2016

Interessado: Eugenia Cristina Cleto Marolla

Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XV Congresso Internacional de Arbitragem”, a ser realizado no período de 25 a 27-09-2016, em Florianópolis/SC.

Relator: Conselheiro Danilo Gaiotto

DELIBERAÇÃO CPGE 268/09/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar fava- ravelmente ao pedido.

Processo: 18575-832178/2016

Interessado: Corregedoria da PGE

Assunto: Confirmação na carreira de Procurador do Estado de Florence Angel Guimarães Martins

Relator: Conselheiro Claudio Henrique de Oliveira DELIBERAÇÃO CPGE 269/09/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, confirmar a interessada na carreira de Procurador do Estado.

Processo: 18999-644547/2016

Interessado: Claudio Henrique de Oliveira

Assunto: Proposta de anulação da Resolução PGE 6, de 04-03-2013 (gratificação especial de Ofícios de Justiça).

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti

Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Claudio Henrique de Oliveira

Processo: 18575-825573/2016

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Proposta de edição de decreto para regulamentação do artigo 12 da LC 1270/2015

Relator: Conselheiro Sergio Seiji Itikawa

Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Kelly Paulino Venâncio

Processo: 18575-44911/2016

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção relativo às condições existentes em 31-12-2015

DELIBERAÇÃO CPGE 270/09/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Concurso de Promoção na carreira de Procurador do Estado, correspondente às condi- ções existentes em 31-12-2015.

Comunicado

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto estadual 54.345, de 18-05-2009, comunica que estão abertas as inscri- ções para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, correspondente às condições existentes em 31-12-2015.

Os cargos em concurso são os seguintes:

20 para Procurador do Estado nível II,

24 para Procurador do Estado nível III,

29 para Procurador do Estado nível IV, e

28 para Procurador do Estado nível V.

O prazo de inscrição é de 20 dias corridos, iniciando-se em 28-09-2016 (quarta-feira) e encerrando-se no dia 17-10-2016 (segunda-feira). A inscrição far-se-á mediante requerimento protocolado na Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Pamplona 227 - 1º andar, no horário das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h, ou nas sedes das Procuradorias Regionais e da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, no horário de expediente.

A inscrição no certame deve ser realizada por meio de protocolo do requerimento indicado no anexo 1, acompanhado, além de outras exigências apontadas no edital, dos documentos necessários à avaliação do candidato.

Para efeito de avaliação, serão consideradas as atividades desempenhadas no período verificado do primeiro dia subse- quente àquele considerado para a precedente promoção até o dia 31-12-2015.

Poderão ser reaproveitados os documentos apresentados no concurso imediatamente anterior (condições existentes em 31-12-2014).

A inscrição no concurso visando a promoção apenas pelo critério de antiguidade dispensa a juntada de qualquer outro documento.

O requerimento de inscrição no concurso e o relatório circunstanciado de atividades deverão estar devidamente assi- nados pelo candidato, devendo o último referir-se ao período de 01/01 a 31-12-2015. As peças jurídicas devem ter sido elaboradas no período abrangido pelo certame (desde a última promoção do candidato até 31-12-2015). Os documentos que acompanharem o requerimento devem ser apresentados na forma e preferencialmente na mesma sequência em que pre- vistos no edital e na escala de avaliação por merecimento, em uma única via (original ou cópia simples) devidamente legível.

No período compreendido entre os dias 28/09 e 04-10-2016, os Procuradores do Estado poderão encaminhar dúvidas sobre a “Escala de Avaliação por Merecimento” constante do anexo 2 do edital, por meio eletrônico (martasantos@sp.gov.br), sendo que os esclarecimentos respectivos serão disponibilizados no sítio eletrô- nico da Procuradoria Geral do Estado (na área restrita).

As instruções referentes a este concurso constam da Delibe- ração CPGE 270/09/2016.

DELIBERAÇÃO CPGE 270/09/2016

Instruções para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, correspondente às condições existentes em 31-12-2015.

O Conselho da Procuradoria Geral do Estado, delibera: Artigo 1º - A inscrição para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, correspondente às condições existentes em 31-12-2015, far-se-á mediante requerimento, nos termos do modelo correspondente ao anexo 1, protocolado na Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, no prazo compreendido entre os dias 28 de setembro e 17-10-2016.

§ 1º - Os Procuradores do Estado em exercício nas Procura- dorias Regionais e na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília poderão protocolar nas respectivas sedes o requerimen- to de inscrição, o qual será entregue no dia útil imediato ao do vencimento na Secretaria do Conselho.

§ 2º - Poderão ser reaproveitados os documentos apresen- tados no concurso imediatamente anterior (condições existentes em 31-12-2014), observada a necessidade de juntada de novo relatório circunstanciado de atividades a que se refere o artigo 6º, inciso I, “a”, desta deliberação.

Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do cargo de Procurador do Estado de um nível para outro imediatamente superior, na seguinte conformidade:

I - do cargo de Procurador do Estado nível I para o cargo de Procurador do Estado nível II;

II - do cargo de Procurador do Estado nível II para o cargo de Procurador do Estado nível III;

III - do cargo de Procurador do Estado nível III para o cargo de Procurador do Estado nível IV; e

IV - do cargo de Procurador do Estado nível IV para o cargo de Procurador do Estado nível V.

Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada cargo, respeitados os critérios de merecimento e antigui- dade, alternadamente.

Artigo 4º - Somente poderá concorrer à promoção o Procu- rador do Estado que tiver, no mínimo, três anos de efetivo exercí- cio no respectivo nível, salvo se não houver quem preencha esse requisito, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º - O Procurador do Estado afastado da Carreira durante o período de avaliação dos elementos indicadores do mere- cimento (artigo 6º, § 1º); O Procurador do Estado que tenha reingressado na Carreira há menos de 06 (seis) meses, exceto no caso de reintegração, e os membros efetivos do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, somente poderão participar do concurso de promoção pelo critério de antiguidade.

§ 2º - A promoção do Procurador do Estado, por antiguidade ou merecimento, em nada prejudicará a verificação do preen- chimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na Carreira.

Artigo 5º - A inscrição no concurso visando apenas à pro- moção pelo critério de antiguidade deverá ser feita por meio de protocolo do requerimento indicado no anexo 1, sem a neces- sidade de juntada de qualquer outro documento.

Artigo 6º - No ato da inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento os documentos abaixo, de modo organizado e na mesma sequência em que são apresentados nos respectivos incisos:

I - a) relatório circunstanciado de atividades realizadas no período 01-01-2015 a 31-12-2015, devidamente assinado, com especificação da área de atuação e suas características, dispen- sada a juntada de quaisquer relatórios numéricos; b) 07 (sete) trabalhos jurídicos realizados, diretamente relacionados com as atividades de Procurador do Estado;

II - comprovantes dos elementos constantes